



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 12/2022 - Fernando Sirchia - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

## TRAMITAÇÃO

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| Data da Ação       | 24/02/2022                           |
| Unidade de Origem  | Poder Executivo - Gabinete           |
| Unidade de Destino | Poder Legislativo - Secretaria       |
| Status             | Proposição respondida pelo Executivo |

Assis, 24 de fevereiro de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup> “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

## **RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 12/2022.**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

Considerando que o Tribunal de Contas, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil entendem que o recebimento de honorários é devido e legal, esclarecemos que a denúncia formalizada em 2018, mencionada no Requerimento teve “recebimento parcial”, uma vez que a discussão da denúncia gira em torno do teto de recebimento se o mesmo ultrapassou ou não o teto constitucional e não sobre ilegalidade, Ante o exposto respondo:

As respostas serão feitas por itens de acordo com as perguntas.

1. Não há.
2. Sim realizou concurso o qual já decorreu o prazo de vigência.
3. A nomeação em qualquer cargo no executivo é discricionariedade do prefeito municipal. Sim existe ação judicial em curso contra a prefeitura impetrada pelo primeiro colocado no concurso: processo número: 1002866-85.2021.8.26.0047 que ainda não transitou em julgado.
4. Lei da Câmara nº 319 de 21 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 6.595 de 18 de outubro de 2018. Referida lei não prevê critérios.
5. Há uma conta específica para depósito, conforme determina a Lei da Câmara nº 319/2016, os relatórios referentes aos últimos 12 meses já foram entregues presencialmente pelo Sr. Secretário da Fazenda, em reunião ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, em 23/02/2022.
6. Estas informações encontram-se no site da transparência municipal de fácil acesso e lá é possível obter as informações referentes a quem recebe. Ademais, isso já foi esclarecido presencialmente pelos Secretários de Governo e Administração e também pelo Secretário da Fazenda conforme reunião que foi, inclusive, gravada.





# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Profª “Judith de Oliveira Garcez”*

Gabinete do Prefeito

**7.** Honorários sucumbências ou honorários de sucumbência são os honorários advocatícios pagos pela parte sucumbente (quem perde) do processo ao advogado da parte vencedora. São direitos do advogado e têm natureza alimentar, e integram o sigilo pessoal do advogado, com os mesmos privilégios dos créditos da legislação do trabalho, nos termos do artigo 85 parágrafo 14 do CPC.

**8.** Quem defende o município nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.370/2017 as funções da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos são:

“Art. 31- A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos tem por finalidade, além das especificações 12 desta Lei:

I - exercer as atividades de consultoria jurídica, competindo-lhe pronunciar-se sobre matéria legal que lhe for submetida, emitindo pareceres;

II - efetivar a cobrança judicial da dívida ativa, atender os contribuintes e defensores do Município em Juízo, quer seja no polo ativo, quer seja no polo passivo;

III - outras atividades correlacionadas e/ou que as principais atribuições.”.

**9.1** Os recursos são repassados para o advogado que ganha no processo, conforma determina o Código de Processo Civil, conforme se pode verificar e consultar no mesmo portal da transparência.

**9.2** Referidos relatórios já foram entregues pelo Secretário da Fazenda presencialmente.

**9.3** Não é possível responder em TODOS, pois há processos de outros anos que eram outros advogados que atuavam, que estavam em outras gestões e continuaram quando essa assumiu. Porém hoje somente a Secretária.



